



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1381
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO 025/2007 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Decreta recesso natalino e de fim de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, os feriados de Natal e ano novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas do município a partir do dia 22 de dezembro de 2007 até o dia 02 de janeiro de 2008, tendo em vista os feriados de Natal e de Ano Novo, exceto nas repartições com serviços essenciais.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2008.

AURICÉLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto nesta Prefeitura aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2008.


MARIA HELENA FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete